



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



OFÍCIO Nº. 0084/2016

São Simão, 07 de novembro de 2016.

Via Protocolo

Senhor Presidente,

Em cumprimento às exigências estabelecidas pela Legislação vigente, em especial Instrução Normativa 012/2014 (Art. 8º Inciso III) temos o prazer de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, a Lei de nº 607/2016 que Fixa os Subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, para Legislatura do quadriênio 01/01/2017 a 31/12/2020, para devido registro por essa Augusta Corte de Contas.

Outrossim, colocamo-nos ao inteiro dispor desse Tribunal de Contas dos Municípios, para quaisquer informações que se fizerem necessárias ao bom julgamento das contas apresentadas.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Arquivaldo Resolucão

LEOPOLDO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

PROTOCOLO-TCM/GO

17888/16
SAO SIMAO

REG.: 0a

Exmo.sr.
Conselheiro Honor Cruvinel de Oliv
DD. Presidente do Tribunal de Conta
GOIÂNIA - GO.

LEI 607/16 QUE FIXA SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS
PARA LEGISLATURA 2017/2020

1 Volume

Autuado em 08/11/2016 10:59:00

Fone: (62)3216-6250

